



DIÁRIO OFICIAL

Ano V, Lei Nº
468/2021 de 26 de
novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Marianópolis do Tocantins - TO, segunda-feira, 28 de julho de 2025.

EDIÇÃO Nº 517

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

DECRETO Nº 44/2025, DE 26 DE JULHO DE 2025..... 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44/2025, DE 26 DE JULHO DE 2025.

“Declara Luto Oficial no Município de Marianópolis do Tocantins pelo falecimento da servidora municipal Cleonice Modesto da Silva.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Cleonice Modesto da Silva, servidora pública deste Município, que em vida prestou relevantes serviços à comunidade marianopolina;

CONSIDERANDO o profundo pesar da Administração Pública Municipal, dos colegas servidores e da população em geral diante de tão irreparável perda;

CONSIDERANDO, ainda, o dever do Poder Público de render homenagens àqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Marianópolis do Tocantins, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora municipal Cleonice Modesto da Silva.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, 26 de julho de 2025.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

